

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional motorista), para exercício de funções na Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA)

ANEXO I DA ATA N.º 2

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

CANDIDATOS	MOTIVO EXCLUSÃO
António Filipe Ferreira Félix	a)
António Paulo Costa de Morais	a) e b)
Carlos Anselmo Calixto Bonito	a)
Carlos Manuel Antunes Rocha Alves	a) e c)
Diogo Jorge Moura Mateus	a)
Fabiano da Luz Oliveira	a) e d)
Fábio Miguel Augusto da Silva	a) e c)
Fabício Bernardo de Araújo	a) e e)
Filipe Brandão Diogo	a)
Filipe Manuel Teixeira Afonso	a), c) e d)
Francisco TyTy	a)
Hugo Ricardo Lopes Silva	a)
Humberto João Gama Vaz	a) e d)
João Miguel Jordão Gonçalves	a)

CANDIDATOS	MOTIVO EXCLUSÃO
José Joaquim Pereira Assunção Carvalho Júnior	d)
José Miguel Lapa de Sousa Ferreira de Carvalho	a)
Luís Miguel Domingos Lourenço	a)
Luís Miguel dos Santos Narciso	a), c) e d)
Luís Miguel Gomes Freire	a), c) e d)
Manuel António Pandayo Nunes Leitão	a)
Marco Alexandre da Silva Marques	a), c) e d)
Marcos Alexandre Pereira Correia	a)
Miguel de Lacerda Ramos Simões	a)
Núbia Rodrigues Oliveira	a)
Paulo Alexandre Mendes Sena	a)
Paulo Alexandre Nicolau Vieira	a)
Paulo Jorge da Silva Bernardo	d)
Raphael Scabello Filho	a) e e)
Rui Miguel Faria Ribeiro	a)
Tiago Miguel Gonçalves Matias	a)
Tomás Manuel Tovar Correia Henriques	a) e f)
Umberto José da Silva Ventura	a)
Vítor Joaquim de Carvalho Maria	a)

- a)** O(A) candidato(a) não entregou comprovativo da titularidade das cartas de condução categorias C ou D, conforme consta no ponto 6.2 e alínea g) do ponto 9.3, ambos do Aviso BEP OE202104/0363;

- b) Não podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Cascais idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal, de acordo com o estipulado no ponto 8 do Aviso da BEP n.º OE202104/0363;
- c) O(A) candidato(a) não declarou que possui os requisitos de admissão do artigo 17.º da LTFP nem apresentou documentos comprovativos da reunião desses requisitos, conforme consta na alínea a) do ponto 9.3 e no ponto 9.7 do Aviso da BEP n.º OE202104/0363;
- d) O(A) candidato(a) não entregou documento comprovativo das habilitações literárias exigido no ponto 6.2 e na alínea b) do ponto 9.3 do Aviso da BEP OE202104/0363;
- e) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo, correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme consta no ponto 6.2.1 do Aviso da BEP n.º OE202104/0363;
- f) O(A) candidato(a) não possui a escolaridade mínima obrigatória, conforme consta do ponto 6.2. do Aviso da BEP n.º OE202104/0363.

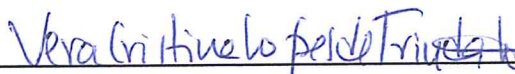
O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo